

PORTARIA Nº: 158 /2018

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Atendendo ao Decreto 5881 de 25/01/2016, que aprova a Instrução Normativa 005 de 20/01/2016, designar os servidores: **WILLIAM FERNANDES**, Agente Administrativo, **ANA PAULA RIBEIRO TOLEDO**, Agente Administrativo e **LUANA RENNÓ SIQUEIRA**, Agente Administrativo, todos efetivos e estáveis, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Processo Administrativo instaurado para apurar fatos do não cumprimento dos prazos de entrega das ordens de Compras de nº 349, por parte da empresa **CIRURGICA UNIÃO Ltda.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos em 08/03/2018.

Itajubá, 08 de março de 2018, 198ºano da fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo